



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 598/2025



INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO), NO DISTRITO DE PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

JANE DELALIBERA – PL, PROFª SILVANA

PERIN – MDB e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde e para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento, **versando sobre a necessidade de construção de um centro de especialidades médicas (ambulatório médico especializado), no Distrito de Primavera, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, com fundamento no Art. 101, § 1º, inciso XII, e no Art. 115 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso, a presente indicação parlamentar tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a construção de um Centro de Especialidades Médicas (Ambulatório Médico Especializado – AME) no Distrito de Primavera, com o intuito de ampliar o acesso da população local a atendimentos especializados em saúde;

Considerando que a implantação de um centro dessa natureza, é fundamental para descentralizar os serviços de saúde, como consultas com cardiologistas, ortopedistas, ginecologistas, psicólogos, entre outras especialidades. Atualmente, muitos moradores do Distrito de Primavera precisam se deslocar até a sede do município em busca de atendimento, enfrentando barreiras logísticas, custos com transporte e longos tempos de espera;

Considerando que, além de melhorar o acesso aos serviços de saúde, o Centro de Especialidades Médicas contribuirá para a detecção precoce de doenças, o acompanhamento de condições crônicas e a continuidade do cuidado após os atendimentos realizados na atenção primária. A proposta visa qualificar e humanizar o atendimento, promovendo equidade e fortalecendo a rede municipal de saúde;

Considerando que a construção do referido centro no Distrito de Primavera representará investimento estratégico na saúde pública de Sorriso, garantindo maior resolutividade, dignidade e qualidade de vida para a população residente na região;



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades federais ou estaduais, vide art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 20 de maio de 2025.


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


ADIR CUNICO
Vereador NOVO


BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


EMERSON FARIAS
Vereador PL


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB